



# Edital

N.º 95

## Estacionamento proibido na Freguesia de Alhos Vedros

Por despacho de 29 de maio de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, devido à realização da Feira da Saúde, foi autorizado o seguinte:

- O estacionamento proibido, sujeito a reboque, no parque de estacionamento da Av.<sup>a</sup> António Aleixo, frente ao G.D.F.P, conforme sinalização vertical colocada no local, dia 1 de junho das 07:00h às 24:00h

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 29de maio de2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo